



Evento: XXXIV Seminário de Iniciação Científica

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES DURANTE A DITADURA MILITAR BRASILEIRA: MEMÓRIA, SILENCIAMENTO E RESISTÊNCIA A PARTIR DO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Gabriela Baroni², Ivo dos Santos Canabarro³

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijui; com financiamento da agência CNPq.

² Estudante do curso Direito, bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PIBIC/CNPq.

³ Professor orientador do projeto Entre memória e esquecimento: a desconsideração dos direitos humanos nas ditaduras militares, pós doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisador gaúcho pela Fapergs e pesquisador associado da Unesco. Email: ivo.canabarro@unijui.edu.br. orientador(a) do projeto Entre Memória e Esquecimento: a Desconsideração dos Direitos Humanos nas Ditaduras Militares

INTRODUÇÃO

A ditadura militar brasileira (1964–1985) representou um dos períodos mais violentos da história nacional, sendo marcada por práticas sistemáticas de repressão política, censura, perseguições, prisões arbitrárias, desaparecimentos forçados e graves violações de direitos humanos, e, apesar de que por muito tempo essas violações tenham sido discutidas principalmente sob a perspectiva da perseguição política, estudos recentes demonstram que as mulheres sofreram formas específicas de violência motivadas por questões de gênero, evidenciando que a repressão estatal atingia de maneira distinta homens e mulheres.

As mulheres perseguidas pelo regime militar não foram submetidas apenas às torturas físicas utilizadas contra os presos políticos em geral. Seus corpos passaram a ser utilizados como instrumentos de dominação e intimidação, sendo frequentes episódios de violência sexual, estupro, ameaças envolvendo seus filhos, humilhações relacionadas à maternidade, nudez forçada e agressões psicológicas que buscavam reforçar estereótipos de gênero e deslegitimar sua participação política.

Durante décadas, essas experiências permaneceram invisibilizadas pelas narrativas oficiais sobre a ditadura; o medo, os traumas vivenciados pelas vítimas e a ausência de mecanismos institucionais capazes de reconhecer tais violações contribuíram para um prolongado processo de silenciamento, e que somente com a criação da Comissão Nacional



da Verdade (CNV), instituída pela Lei nº 12.528/2011, tornou-se possível reunir depoimentos, documentos e investigações que reconheceram oficialmente a violência de gênero como prática empregada pelos órgãos de repressão do Estado brasileiro.

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar como a violência de gênero foi utilizada como instrumento de repressão política durante a ditadura militar brasileira, tomando como principal referência o Relatório da Comissão Nacional da Verdade.

METODOLOGIA

A pesquisa possui natureza qualitativa, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental, adotando como principal fonte de investigação o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014). O estudo fundamenta-se ainda em livros, artigos científicos, dissertações e demais produções acadêmicas que abordam a ditadura militar brasileira, os direitos humanos, a violência de gênero e os processos de construção da memória coletiva.

A análise concentrou-se especialmente nos relatos apresentados pela Comissão Nacional da Verdade acerca das mulheres perseguidas politicamente, identificando padrões de violência praticados pelos órgãos de repressão e suas especificidades em relação às vítimas do sexo feminino. Também foram analisadas produções relacionadas à justiça de transição, ao direito à memória e à verdade, permitindo compreender como essas narrativas contribuem para o reconhecimento das vítimas e para a consolidação de uma cultura de defesa dos direitos humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O corpo feminino como instrumento de tortura

O relatório da Comissão Nacional da Verdade demonstra que a violência de gênero constituiu uma estratégia deliberada dos órgãos repressivos da ditadura militar, que diferentemente das torturas aplicadas indistintamente aos presos políticos, muitas mulheres



sofreram agressões diretamente relacionadas à sua condição feminina, visto ao contexto aquela época em que as mesmas estavam inseridas, perante uma sociedade em que as mulheres não possuíam muitos direitos.

Os depoimentos reunidos pela Comissão revelam práticas recorrentes de estupro, violência sexual, nudez forçada, ameaças de abuso sexual, choques elétricos, além de ofensas que buscavam desumanizar e humilhar as vítimas, além de muitas mulheres que passaram por todas essas repressões estando grávidas. A utilização dessas práticas demonstrava que o corpo feminino era tratado como espaço de dominação política, sendo a violência sexual utilizada como mecanismo de controle, punição e obtenção de informações.

Essas violações ultrapassavam o sofrimento físico, produzindo profundas consequências psicológicas que acompanharam inúmeras vítimas por décadas, onde muitas mulheres permaneceram em silêncio por anos devido ao medo, à vergonha e ao estigma social associado à violência sexual, contribuindo para que essas práticas permanecessem invisíveis durante longo período da história brasileira.

O silenciamento das mulheres e a reconstrução da memória

Apesar da gravidade dessas violações, durante muitos anos a violência de gênero permaneceu praticamente ausente das narrativas sobre a ditadura militar, onde as histórias das mulheres perseguidas foram frequentemente reduzidas à condição de esposas, mães ou familiares de presos políticos, enquanto suas próprias experiências de prisão, tortura e resistência permaneceram invisibilizadas.

A Comissão Nacional da Verdade representou um marco importante na reconstrução dessa memória ao reconhecer oficialmente que a violência sexual constituiu uma modalidade específica de tortura empregada pelos órgãos de repressão. O registro desses testemunhos permitiu romper décadas de silêncio e reconhecer que as desigualdades de gênero também fizeram parte da estrutura repressiva do estado brasileiro.

Ao recuperar essas narrativas, fortalece-se o direito à memória e à verdade, princípios fundamentais da justiça de transição, onde preservar essas histórias significa não apenas



prestar reconhecimento às vítimas, mas também construir mecanismos sociais capazes de impedir a repetição de práticas autoritárias, reafirmando o compromisso democrático com a proteção dos direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidencia que a violência de gênero ocupou posição central entre as práticas repressivas desenvolvidas durante a ditadura militar brasileira, as mulheres perseguidas politicamente sofreram violações que ultrapassaram a tortura física, sendo submetidas a agressões sexuais, humilhações relacionadas ao gênero, ameaças contra seus filhos e diversas formas de violência psicológica que tinham como finalidade reforçar mecanismos de dominação e silenciamento.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade representa um importante marco no reconhecimento dessas violações, possibilitando que inúmeras histórias antes invisibilizadas fossem incorporadas à memória oficial do país, pois ao reconhecer essas experiências, amplia-se a compreensão acerca da complexidade da repressão estatal e evidencia-se que a violência de gênero também integrou o aparato repressivo da ditadura militar.

Nesse sentido, preservar a memória dessas mulheres constitui um compromisso com a verdade histórica, com a justiça de transição e com a promoção dos direitos humanos. A valorização de seus testemunhos fortalece a democracia ao reafirmar que regimes autoritários produzem impactos diferenciados sobre grupos vulnerabilizados, tornando indispensável a construção de uma memória coletiva que reconheça todas as formas de violência praticadas pelo Estado, e que somente por meio do conhecimento histórico, do reconhecimento das vítimas e da preservação dessas narrativas será possível consolidar uma cultura democrática comprometida com a dignidade humana e com a não repetição das violações ocorridas durante a ditadura militar.

Palavras-chave: Ditadura militar. Violência de gênero. Mulheres. Memória. Direitos humanos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANABARRO, Ivo dos Santos. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO RETRATADA NO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). In: Losandro Antônio Tedesch; Marisa de Fátima Lomba de Farias. (Org.). DIVERSIDADE CULTURAL GÊNERO E FRONTEIRAS. 1ed.Dourados: Editora da UFGD, 2025, v. 1, p. 65-78.

CANABARRO, Ivo dos Santos, STRUCKER, Bianca. Direito à memória e à verdade: testemunhos e memórias subterrâneas da ditadura militar brasileira para a repactuação do estado. *Revista História Debates e Tendências*, 2024.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 17 mar. 2026

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. *Revista Estudos Feministas*, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/fj3JtHZGBYcHgWMPPjZsHvs/>. Acesso em: 17 mar. 2026.